



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG**

**Reunião** : Ordinária N°: 017/2022  
**Decisão** : 081/2022-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 4.3  
**Referência** : Protocolo nº 200192832/2022  
**Interessado** : Múltiplos profissionais

EMENTA: Defere a emissão das Certidões de Acervo Técnico – CATs dos profissionais à saber: 2220551325/2022 – Fernando Gomes Monteiro Neto, 2220551342/2022 – Roseane Karla Soares da Silva e dá outras providências.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 017, realizada no dia 17 de agosto de 2022 por videoconferência, apreciando a solicitação de emissão das Certidões de Acervo Técnico – CATs de múltiplos profissionais, protocolada pela Coordenação de Acervo Técnico, sob o nº 200192832/2022, sob relatoria do Conselheiro André da Silva Melo, à saber: 2220551325/2022 – Fernando Gomes Monteiro Neto e 2220551342/2022 – Roseane Karla Soares da Silva; considerando que as mesmas referem-se aos serviços prestados pela empresa Consorcio TPF Engenharia para o contratante, Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura IICA, organismo internacional, no período de 11/07/2018 à 29/10/2021; considerando que no processo estão contidas as informações necessárias e suficientes para a emissão das respectivas Certidões, no entanto, o relator ressalta a necessidade apontada de realização dos ajustes nas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, elencadas pela Coordenação de Acervo Técnico; e, considerando o parecer do relator favorável ao pleito, após o cumprimento das exigências de ajuste nas ARTs, **DECIDIU, por unanimidade, deferir à emissão das CATs supracitadas, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro – Coordenador. Votaram os Conselheiros:** André da Silva Melo, Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva e Magda Simone Leite Pereira Cruz.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de agosto de 2022.

Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro  
**Coordenador da CEAG**